



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avaliação da Empresa e dos preços de mercado com objetivo de contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de prestação de serviços para limpeza interna e externa para o período fevereiro/2021 a dezembro/2022 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo.

ENDEREÇO: DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Artur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Artur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé – Pr.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, nomeados através da Portaria nº. 001/2021 de 05 de janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial do Município em 06 de janeiro de 2021, Edição nº. 1597, Página 2, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná, que nomeou a Comissão de Licitação e Avaliação de Preços, com objetivo de avaliar a Empresa citada acima na especialidade de prestação de serviços para limpeza interna e externa, visando á limpeza dos departamentos de Recepção, Administração, Jurídico, Contabilidade, sala da Presidência, Plenário, cozinha e banheiros, como também parte externa do Prédio como calçada, vidros, almoxarifado, garagens entre outros conforme necessidades, para o período fevereiro/2021 a dezembro/2022 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo, onde concluímos o seguinte:

1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

Trata-se de Empresa idônea, eficiente, com documentos hábeis, com capacidade, suficiente para fornecer os serviços de limpezas da Câmara Municipal descrito no anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo, visto que a empresa vem prestando serviços na especialidade em nossa cidade e tivemos a oportunidade de acompanhá-la – lá sua eficiência nos serviços e nada constatamos que venha desaboná-la, notamos também sua regularidade com relação aos serviços prestados.

2 – AVALIAÇÕES DE PREÇOS

Devemos de início esclarecer que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação dos valores dos serviços a serem prestados de limpeza interna e externa descritos no anexo I, no tocante as questões pertinentes à área de limpeza, considerando que não temos servidores disponíveis para execução de tais serviços.



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado para resguardarmos os princípios: economicidade, legalidade, imparcialidade e moralidade, sendo que a empresa ora avaliada desempenha seu trabalho com muita competência e eficácia como citamos acima estando sempre presente quando solicitado, seus serviços é o menor preço e estão condizente como valores de mercados circulantes como notamos na pesquisa de preço realizadas.

3 – VALOR E MANUTENÇÃO

Como já descrevemos acima os valores do item apresentado pela empresa é o menor preço como consta na cotação de preço, sendo valor total de R\$ 14.904,00 (quatorze mil novecentos reais) para período de fevereiro/2021 a dezembro/2022, ou seja, 23 (vinte e três) meses, distribuído em 276 (duzentos e setenta e seis) dias conforme anexo I que serão pago através das notas fiscais apresentadas e transferências bancárias, conforme serão especificados no certame e assinatura do contrato, visando em suprir as necessidades do Legislativo.

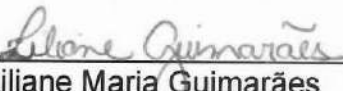
Desta forma, os referidos valores estão condizentes com os valores de mercado como consta nas cotações de preços e existem recursos orçamentários financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo e atualização de preços conforme correção monetária e variação de mercado.

Opinamos, portanto, pela contratação da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé – Pr, por apresentar o menor preço do item consultado, objetivando o bom funcionamento e andamento dos trabalhos do Legislativo e continuidade do serviço público.

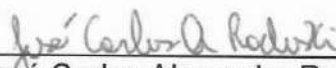
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 29 de janeiro de 2021.



Alice das Brotas Sene Guimarães
Presidente da Comissão



Liliane Maria Guimarães
Membro



José Carlos Alexandre Radoski
Relator

